



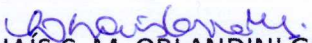
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 603/2025

Concede **1 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Rosinei Gomes de
Oliveira.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rosinei Gomes de Oliveira, 6904, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD -FUNDAMENTAL FUNDEB (15%,** de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/02/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 21 de fevereiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC